

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 200/2012, de 29 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a Repactuação de recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), referente ao ano de 2011, para financiamento do Sistema on-line de Gestão Escolar da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.189, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

Considerando a Resolução – CIB Nº. 072, de 23 de junho de 2010, que Dispõe sobre os Projetos do PROFAPS/MS para 2011: Qualificação do Auxiliar em Saúde Bucal, Formação do Técnico em Hemoterapia, Formação Inicial do Agente Comunitário de Saúde e Fortalecimento da Estrutura Física e Pedagógica da Escola Técnica de Saúde Dr. Gismar Gomes – ETSUS/TO;

Considerando a Portaria GM Nº. 1307, de 06 de junho de 2011, que Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

Considerando que a proposta de Repactuação de recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), referente ao ano de 2011, para financiamento do Sistema on-line de Gestão Escolar da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde foi aprovada em reunião ordinária da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES)/CIB, nos dia 04 e 05 de setembro de 2012, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Repactuação de recursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), referente ao ano de 2011, para financiamento do Sistema on-line de Gestão Escolar da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único - Para o financiamento do Sistema on-line de Gestão Escolar da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde será destinado o montante